



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: (15) 3262-1119 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 146, DE 25 DE AGOSTO DE 2006

***OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ PORTOFELICENSE A
DOCTORA RENATA LÚCIA MOTA LIMA DE OLIVEIRA
RIVITTI.***

*Fernando César de Miranda, Presidente em exercício da Câmara
Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:*

*Art.1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Portofelicense à Doutora
Renata Lúcia Mota Lima de Oliveira Rivitti – Promotora Titular da 2ª
Promotoria de Justiça desta Comarca - pelos relevantes serviços prestados ao
Município de Porto Feliz.*

*Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por
conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Porto Feliz, 25 de agosto de 2006.

*Fernando César de Miranda
Presidente em exercício*

Publicado na Secretaria da Câmara em 29 de agosto de 2006.

*Elide Martorano
Diretora*